

DECRETO Nº 000041/24 de 30 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 41/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 30/01/24
Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.209,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.209,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					1.209,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal